

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 185/2021 de Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para realização de Exames clínicos, a fim de atender as necessidades das Unidades de Saúde de Timon/MA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1.555.223 SSP-PI e CPF 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Maria Carlos da Silva, nº 1227, bairro Parque Piauí, Timon/MA, e a empresa **CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede Av. Teresina, 999, sala 04, bairro Parque Piauí, Timon/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.897.718/0001-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Junno Pinheiro Campos de Sousa**, casado, brasileiro, portador do RG nº 2.045.987 SSP/PI e inscrita no CPF nº 644.714.463-04, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2021**, que tem por objeto **locação de equipamentos médico-hospitalares para realização de exames clínicos, para atender as necessidades desta Secretaria de Saúde e suas Unidades**, sujeitando as partes às Leis 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 009 de 2009, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Aditivo o acréscimo de serviços de locação de 01 Equipamento Ecocardiografia e Radiologia Geral (Item 06), conforme tabela abaixo, com a finalidade de atender as necessidades das Unidades de Saúde de Timon/MA.

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES.					
Item	Qdade	Quant/ Meses	Especificação	Preço Unit./mês	Preço Total/mês
06	01	12	Equipamento de Ecocardiografia e Radiologia Geral	R\$ 23.800,00	R\$ 285.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO

Fica aditivado o valor do presente contrato de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para realização de Exames Clínicos, em R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), o que corresponde ao acréscimo de 2.505% do valor inicial contratado, conforme permitido pelo art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 185/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

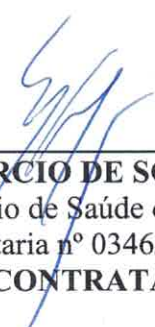
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente aditivo contratual.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 03 de novembro de 2022.



MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE



JUNNO PINHEIRO C. DE SOUSA
Central de Laudos e Serviços LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 Francisca Dora dos Santos Lima CPF Nº 060.478.603-46
- 2 Alexandre Soares R. Leite CPF Nº 066.684.213-26

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2021 - Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para realização de Exames Clínicos, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Central de Laudos Serviços LTDA.

Cuida-se de aditivo corresponde ao acréscimo, permitido pelo art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei 8.666/1993, referente ao contrato acima especificado, cujo objeto é a Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para realização de Exames Clínicos, destinado ao atendimento de finalidade precípua da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

O presente aditivo justifica-se em função da necessidade de continuidade da prestação do serviço de Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao bom funcionamento e à qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Timon/MA.

Tal aditivo fundamenta-se na previsão legal do art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei 8.666/1993, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Esta permissividade legal está contemplada no art. 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, da Lei 8.666/1993, que assim dispõe:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Isso posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo Aditivo de prorrogação contratual e demais trâmites.

Timon (MA), 03 de novembro de 2022.



MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0346/2022-GP



Valor do contrato: R\$ 320.005,70 (trezentos e vinte mil, cinco reais e setenta centavos).

Data da assinatura: 08/11/2022.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 001/2022 do CONTRATO 008/2022

Processo Administrativo: 480/2022

Pregão Eletrônico: 004/22

Fundamentação Legal: Leis nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, que institui a modalidade PREGÃO SRP 004/2022, Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Departamento de Iluminação Publica - DEMIP

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratada: C F ARAUJO COMERCIO ME

CNPJ: 07.191.969/0001-71

Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 009/2022, COMPRA DE MATERIAL ELETRICO, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE TIMON/MA

Vigência: 31/10/2022 A 31/12/2022

VALOR: R\$ 98.853,12

Data de Assinatura: 31/10/2022

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 001/2022 do CONTRATO 0010/2022

Processo Administrativo: 480/2022

Pregão Eletrônico: 004/22

Fundamentação Legal: Leis nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, que institui a modalidade PREGÃO SRP 004/2022, Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Departamento de Iluminação Publica - DEMIP

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratada: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAL ELETRICO - EIRELE

CNPJ: 000.226.324/0001-42

Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 009/2022, COMPRA DE MATERIAL ELETRICO, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE TIMON/MA

Vigência: 31/10/2022 A 31/12/2022

VALOR: R\$ 149.134,81

Data de Assinatura: 31/10/2022

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 208/2021 - SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 meses, nos termos da Lei 8.666/1993. Fundamentação: art. 57 da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – SEMS, CNPJ sob o nº n.º 11.410.879/0001-66. Contratada: Alfa Médico Hospitalar Ltda – CNPJ sob o nº 17.129.904/0001-14. Data de Assinatura: 18/11/2022.

Vigência: 12 meses

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Segundo Aditivo ao Contrato nº 185/2021;

Objeto: locação de 01 Equipamento de Ecocardiografia e Radiologia Geral (Item 06), valor anual de R\$ 285.600,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), correspondente ao acréscimo de 2.505% do valor inicial contratado. Fundamentação: art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. Contratante:

Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ sob o nº n.º 11.410.879/0001-66. Contratado: Central de Laudos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.897.718/0001-49. Data de Assinatura: 03/11/2022.



Assinado de forma digital
por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=PI, l=Teresina, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A3,
cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2022.11.21
16:21:44 -03'00'